

**ATA N.º 26/2024****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia vinte de novembro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, conforme **Edital n.º 80/2024**, de quinze de novembro, que se anexa (**Documento n.º 1**), e que faz parte integrante da Ata.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dez horas e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**F) PONTOS.**

1.º PONTO – Processo n.º 7151/2024 – Qualificação e Beneficiação de Equipamentos Municipais – Piscinas Municipais de Vila Viçosa – Melhoramentos e Componentes de Eficiência Energética.

2.º PONTO – Processo n.º 7187/2024 – Procedimento para Atribuição do Direito de Utilização Privativa do Domínio Público do Município de Vila Viçosa para Instalação, Manutenção e Exploração de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos.





3.º PONTO - Processo 708/2024 - Autorização para Cedência em Direito de Superfície em Hasta Pública do Artigo Matricial n.º 2608 (Campos de Ténis e Espaços Adjacentes) e do Artigo Matricial n.º 2372. -----

4.º PONTO - Tomada de Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, ao abrigo do disposto do Art.º 9.º, da Lei n.º 33/98, 18 de Julho, na sua atual redação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

F) PONTOS.-----

1.º PONTO – PROCESSO n.º 7151/2024 - QUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA – MELHORAMENTOS E COMPONENTES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6814/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Execução, relativo à substituição dos vãos exteriores e coberturas no âmbito do Plano de Ação para a Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 6812/2024.-----

O Vereador Vítor Mila questionou se também incluía a Piscina Municipal Descoberta.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que era a remodelação total das Piscinas Municipais, e seria uma obra valorizada em cerca de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros).-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6814/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de





Execução, relativo à substituição dos vãos exteriores e coberturas no âmbito do Plano de Ação para a Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 6812/2024.-----

2.º PONTO – PROCESSO n.º 7187/2024 – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6820/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Abertura do Procedimento Concursal para atribuição de Licenças de Utilização Privativa de Domínio Público para Instalação, Manutenção e Exploração de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município de Vila Viçosa.-----
- Nomear a Comissão para o Procedimento:-----
- Presidente da Comissão - Hélder Jorge Marques Soeiro;-----
- Vogal - Válder André Correia Pires Vogal - Artur Jorge Lopes Rosado;-----
- 1.º Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----
- 2.º Vogal Suplente - Ana Cristina Simão.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou a localização dos Postos de Carregamento, em conformidade na Proposta de Resolução n.º 6815/2024:-----

Local	Localidade	Rua	Potência	Coordenadas
PCVE1	Bencatel	Rua Geraldo Alvorado	2x22kW	38.746402,-7.449793
PCVE2	Ciladas	Rua Dr. Fernando Barradas	2x22kW	38.776231,-7.317230
PCVE3	Pardais	Rua Casas Novas	2x22kW	38.721695,-7.399969
PCVE4	Vila Viçosa	Avenida Bento de Jesus Caraça	2x22kW	38.779100,-7.417272
PCVE5	Vila Viçosa	Largo Gago Coutinho	2x60kW	38.777258,-7.420234
PCVE6	Vila Viçosa	Rua Dr. Couto Jardim	2x22kW	38.782036,-7.420972





Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6820/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Abertura do Procedimento Concursal para Atribuição de Licenças de Utilização Privativa de Domínio Público para Instalação, Manutenção e Exploração de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município de Vila Viçosa.-----

- Nomear a Comissão para o Procedimento:-----

- Presidente da Comissão - Hélder Jorge Marques Soeiro;-----

- Vogal - Válter André Correia Pires Vogal - Artur Jorge Lopes Rosado;-----

- 1.º Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----

- 2.º Vogal Suplente - Ana Cristina Simão.-----

3.º PONTO - PROCESSO 708/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE EM HASTA PÚBLICA DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2608 (CAMPOS DE TÊNIS E ESPAÇOS ADJACENTES) E DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2372. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6811/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a Alteração à Escritura Pública da Constituição do Direito se Superfície, outorgada em 22/07/2024, com a Federação Portuguesa de Ténis: -----

- Relativamente ao Prédio identificado em Três, será da responsabilidade do Município a obra de requalificação e adaptação dos campos de ténis. A Federação Portuguesa de Ténis participará com o valor de 50% dos gastos da referida obra.-----

- Alterar as Cláusulas consignadas conforme segue: retirar as alíneas a), b) e c); -----

- Alterar as Condições de Acesso conforme segue: b) Acesso à população em geral de forma gratuita 20 horas semanais em horário a definir.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----





Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6811/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila:-----

- Autorizar a Alteração à Escritura Pública da Constituição do Direito se Superfície, outorgada em 22/07/2024, com a Federação Portuguesa de Ténis: -----
- Relativamente ao Prédio identificado em Três, será da responsabilidade do Município a obra de requalificação e adaptação dos campos de ténis. A Federação Portuguesa de Ténis comparticipará com o valor de 50% dos gastos da referida obra.-----
- Alterar as Cláusulas consignadas conforme segue: retirar as alíneas a), b) e c); -----
- Alterar as Condições de Acesso conforme segue: b) Acesso à população em geral de forma gratuita 20 horas semanais em horário a definir.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: *“Sou contra a privatização dos Campos de Ténis em Vila Viçosa. Podiam ter cedido um, podiam ter cedido os dois. Temos três em mau estado, e mesmo assim eles querem-nos todos. Para além disso, não sei qual é a intenção desta Associação. Se é depois para fazer negócio com o padel, mas uma Câmara Municipal que vai chegar ao fim do ano com três milhões de euros de saldo, se efetivamente existe essa necessidade para Vila Viçosa, não são quinze mil euros, que é o que custa mais ou menos, para implementar num campo de padel, que a Câmara não possa fazer um campo de padel. Para além disso, este terreno que supostamente vai ser aqui cedido em hasta pública, tem deliberações anteriores, julgo até que foi o Partido Socialista que as fez, numa requalificação do espaço desportivo em Vila Viçosa, e estão aprovadas, a DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente deve saber disso. Para além disso, nem sei se este tipo de Equipamentos dos Planos Municipais, é possível instalá-lo no espaço da Biblioteca, não tenho aqui informação nenhuma dos Serviços do Urbanismo. Portanto acho que independentemente do Executivo achar que é*





uma boa ideia e uma boa promoção para o Concelho, eu nestes moldes sou inteiramente contra.”-----

4.º PONTO - TOMADA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VIÇOSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO DO ART.º 9.º, DA LEI N.º 33/98, 18 DE JULHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.-----

O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, que procura congrega representantes dos mais diversos setores da comunidade numa Assembleia focada nas questões relativas à segurança, com a finalidade de sinalizar, analisar e aconselhar sobre problemas com impacto direto ao nível da segurança de pessoas e bens, ou que nesta possam interferir, de forma a identificar soluções articuladas a nível local.-----

Face ao exposto, foram convocados os Representantes de cada Instituição para estarem presentes para a respetiva **Tomada de Posse deste Concelho Municipal de Segurança de Vila Viçosa**, no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h30m, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu as boas vindas a todos os presentes para tomarem Posse do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, para o período correspondente ao mandato 2021-2025, em conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, cuja composição é a seguinte:-----

O Conselho:-----

1. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Inácio José Ludovico Esperança;-----
2. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Tiago Passão Salgueiro;-----
3. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: Joaquim António Mourão Viegas;-----
4. Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel: José António Lopes Cardoso;-----
5. Presidente de Junta de Freguesia de Cíladas: Luís Paulo Pardal Serra, que em sua





representação esteve presente a **Tesoureira da Junta de Freguesia de Ciladas, Mara Sofia Pardal Espada**, conforme justificação e pedido de representação remetido;-----

6. Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu: Maria Paula Vilela Severino Queiroz;-----

7. Presidente de Junta de Freguesia de Pardais: Manuela de Jesus Pinto Raminhos;-----

8. Um Representante do Ministério Público da Comarca de Vila Viçosa: Procurador da República Dr. Francisco Maria Nunes de Carvalho Mateus;-----

9. O Comandante da Força de Segurança com competência na área territorial do Município de Vila Viçosa - Guarda Nacional Republicana (GNR): Comandante de Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz, Tenente Diogo Miguel Passos Gonçalves, que em sua representação esteve presente o **Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Viçosa, Sargento Hugo Miguel Franco Gonçalves**, conforme justificação e pedido de representação remetido;-----

10. O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa: Nuno Miguel Vicente Pinheiro;-----

11. O Coordenador Municipal de Proteção Civil de Vila Viçosa: Nuno José Santos Martins Gonçalves;-----

12. Um Representante da UCSP - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila Viçosa – ULS do Alentejo Central: João André Toscano Barradas, Dr.;-----

13. Um Representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa: Jorge Bento Rosa, Dr.;-

14. Um Representante da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa: Luís Delgadinho Oliveira Rodrigues;-----

15. Um Representante da Fundação UNITATE: Luís Filipe Pereira Mota;-----

16. Um Representante da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa: João António Caeiro Trindade;-----

17. Um Representante do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora (Serviço de Emprego de Estremoz): Paula Maria Oliveira Caeiro;-----





18. Um Representante da Fundação da Casa de Bragança: Hugo Lourenço Rodrigues Carvalho;-----

19. Um Representante D'Ó CALIPOLENSE – Clube Desportivo de Vila Viçosa: João Pedro Nepomuceno Frade;-----

20. O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa: Rui Manuel Guarda Verdades de Sá;-----

21. Um Representante do INOVINTER – Centro de Formação e Inovação Centro de Formação e de Inovação Tecnológica – Polo de Vila Viçosa: Angelina de Jesus General Leirias;-----

22. Um Representante da ASSIMAGRA – Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais: Nelson Manuel Matilde Cristo;-----

23. Um Representante da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima: Rita Isabel Passinhas Martinho;-----

24. Um Representante da Infraestruturas de Portugal, I.P. – Gestão Regional de Évora e Portalegre: Ana Cristina Franco dos Santos;-----

Conselho Restrito:-----

1. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Inácio José Ludovico Esperança;-----

2. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Tiago Passão Salgueiro;-----

3. O Comandante da Força de Segurança com competência na área territorial do Município de Vila Viçosa - Guarda Nacional Republicana (GNR): Comandante de Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz, Tenente Diogo Miguel Passos Gonçalves, que em sua representação esteve presente o Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Viçosa, o Sargento Hugo Miguel Franco Gonçalves.-----

Continuando o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança solicitou à funcionária Patrícia Mamede para que procedesse à leitura da Ata da Tomada de Posse do Concelho Municipal de Segurança de Vila Viçosa.-----

Verificada a identidade e a legitimidade de cada um Membros presentes, e não havendo qualquer objeção a registar considerando que houve membros que faltaram à instalação,





propôs que lhe fossem delegados poderes para conferir posse aos mesmos em futura reunião daquele Conselho, tendo tal merecido aprovação por unanimidade, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal Vila Viçosa, Inácio Esperança** declarou instalado o **Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na modalidade alargada e restrita**, para o período correspondente ao mandato autárquico, que para todos os feitos legais, podendo consequentemente entrar em atividade, cuja **Ata se anexa (Documento n.º 4)**, e que faz parte integrante da Ata.-----

Após a tomada de Posse de todos os Membros deste Conselho e terminada a Reunião Extraordinária, o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, informou que seguidamente iria realizar-se a **Primeira Reunião do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa**, pelo que convidou os Vereadores a estarem presentes para assistirem à mesma.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dez horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

